



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Boa Vista do Cadeado – RS**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2024

1º Termo Aditivo ao Contrato de Assinaturas de Informativos de Atualizações mensais aos Municípios, firmado em 06/05/2024, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO e o Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM.

Ao sexto dia do mês de maio de 2025, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO**, Pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 04.232.213.0001-08, sita na Avenida Cinco Irmãos, 1080, na cidade de Boa Vista do Cadeado/RS, representada neste ato pelo seu Presidente, Sra. **MADALENA BULEGON CERESER**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 757.347.370-20, residente e domiciliada nesta cidade de Boa Vista do Cadeado/RS, e de outro lado o **Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM**. Pessoa Jurídica de Direito Privado, com Sede na Rua dos Andradas, 1560 – 18º andar – Galeria Malcon, Centro, em Porto Alegre - RS, CEP 90026-900, com CNPJ nº 01.484.706/0001-39, neste ato representado por Luís Fernando Ramos, celebram o presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato, fica prorrogado por mais 12(doze) meses, a contar de 06 de maio de 2025, termos da fundamentação legal da Lei nº 14.133/2021, art.74, III, c.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica acrescido o reajuste previsto pelo índice INPC indicado no contrato, no valor de **R\$ 1.877,07** (um mil oitocentos e setenta e sete reais e sete centavos) **mensais**, vencíveis

Avenida Cinco Irmãos, 1080, Centro
Boa Vista do Cadeado – RS, CEP: 98118-000
Telefone: (55) 3643-1076
E-mail: cmbvc@hotmail.com





**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Boa Vista do Cadeado – RS**

até o dia 10 do mês subsequente, sendo calculado proporcional quando houver mês em fração da prestação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alteradas, permanecem em pleno vigor.

Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em duas vias de igual forma e teor.

Boa Vista do Cadeado, 06 de maio de 2025.

MADALENA BULEGON CERESER

Presidente da Câmara de Vereadores de
Boa Vista do Cadeado

Luís Fernando Ramos
IGAM

Revisado por:





1º TA - CM BOA VISTA DO CADEADO

Data e Hora de Criação: 29/04/2025 às 13:53:38

Documentos que originaram esse envelope:

- ADITIVO IGAM-4.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 6ce017fef80796d8291107ec806178e3eef1327fe32a7e5ccc28c2398656c0c0

[SHA512]: b36261719bd62efcdf88c05dafbf857f17889d5c372aed04f5032f53ce0dcb263743d3f9b0d8fce5e3385508a514b22bfb759ac8c06b3c31af98e0427c6ed8d4

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Luis Fernando Ramos (controladoria@igam.com.br)

Data/Hora: 29/04/2025 - 14:04:25, IP: 191.221.117.136, Geolocalização: [-30.025100, -51.212811]

[SHA256]: b856005da59eb83943c6c2be8c1956b432481d25db55441b36eba7ff0b9a43d0

Histórico de eventos registrados neste envelope

29/04/2025 14:04:25 - Envelope finalizado por controladoria@igam.com.br, IP 191.221.117.136

29/04/2025 14:04:25 - Assinatura realizada por controladoria@igam.com.br, IP 191.221.117.136

29/04/2025 14:04:11 - Envelope visualizado por controladoria@igam.com.br, IP 191.221.117.136

29/04/2025 13:53:57 - Envelope registrado na Blockchain por comercial@igam.com.br, IP 191.221.117.136

29/04/2025 13:53:56 - Envelope encaminhado para assinaturas por comercial@igam.com.br, IP 191.221.117.136

29/04/2025 13:53:39 - Envelope criado por comercial@igam.com.br, IP 191.221.117.136